

LEI N. 10.927, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Lei nº 10.766, de 25 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Treze, no Jardim Majestic, em São José dos Campos, de “Antônio Guilherme de Abreu”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei nº 10.766, de 25 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação da Rua Treze, no Jardim Majestic, em São José dos Campos, de “Antonio Guilherme de Abreu”, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Denomina a Rua Treze, localizada no Loteamento Chácaras Majestic IV, em São José dos Campos, de Rua Antonio Guilherme de Abreu”.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 10.766, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada a Rua Treze, localizada no Loteamento Chácaras Majestic IV, em São José dos Campos, de Rua Antônio Guilherme de Abreu”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 17 de junho de 2024.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Assuntos Jurídicos

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Henrique Sarzi
Departamento de Assuntos Legislativos
(Projeto de Lei n. 157/2024, de autoria do Vereador Junior da Farmácia).

